

PORTARIA CRCCE N° 01/2023

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ-CRCCE.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para a realização de contratações pela administração pública, na modalidade pregão;

CONSIDERANDO que o exercício do cargo de pregoeiro requer preparação, dedicação e responsabilidades;

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XV, b, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeira do CRCCE a empregada ROSANGELA GOMES SABOIA.

Parágrafo único – Em suas ausências, a pregoeira poderá ser substituída pelas empregadas FRANCISCA LIDIANE DA SILVA LIMA e MEIRE VILENE TEIXEIRA CÉSAR, nesta ordem.

Art. 2º - Designar equipe de apoio em licitações na modalidade pregão, no âmbito do CRCCE, composta dos empregados FRANCISCA LIDIANE DA SILVA LIMA e MEIRE VILENE TEIXEIRA CÉSAR.

Art. 3º - A Pregoeira e suas substitutas, ora nomeadas, ficam autorizadas a assinar os Editais de Pregão, de responsabilidade do CRCCE.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria CRCCE nº 157/2022.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 04 de janeiro de 2023.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE